



**Município de Toledo**  
*Estado do Paraná*  
Secretaria da Cultura

**ANEXO IX**

<b>QUADRO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE MÚSICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	Trajectoria artística do grupo, tempo de experiência na área <b>COMPROVADA EM PORTIFÓLIO COM LINKS VÁLIDOS E ABERTOS AO PÚBLICO.</b>	10 anos ou + = 04 pontos 07 a 09 anos = 03 pontos 04 a 06 anos = 02 pontos 01 a 03 anos = 01 ponto Não comprovação = 0 ponto
2	Trajectoria artística dos integrantes do grupo <b>COMPROVADA EM PORTIFÓLIO COM LINKS VÁLIDOS E ABERTOS AO PÚBLICO.</b> Será feito a Média resultante da somatória da trajetória de todos os integrantes	10 anos ou + = 5 pontos 07 a 09 anos = 4 pontos 03 a 06 anos = 3 pontos A partir de 01 ano a 02 anos = 2 pontos 06 meses a 01 ano = 1 ponto
3	Release e Portfólio (Apresentação e organização do material comprobatório)	Inclusão de fotografias, vídeos e outras mídias que comprovem atuação na área. Release e histórico do grupo bem escrito e claro. Premiações, menções, participações em cursos, eventos, certificados, diplomas. Até 5 pontos.
4	Visibilidade / Relevância artística. Quantas apresentações (remunerado ou não) realizou nos últimos 12 (doze) meses? (com <b>COMPROVAÇÃO EM PORTIFÓLIO COM LINKS VÁLIDOS E ABERTOS AO PÚBLICO</b> )	01 ponto por apresentação (com limite a 10 pontos)
5	Possui trabalho autoral?	02 pontos
6	O (a) artista realiza ações sociais, ou ainda, comprova participação em ações beneficentes ( <b>COM COMPROVAÇÃO EM PORTIFÓLIO COM LINKS VÁLIDOS E ABERTOS AO PÚBLICO</b> )?	02 pontos

**A pontuação máxima alcançada neste certame é de 18 (Dezoito) pontos e, a mínima, é de 01 (um) ponto.**